

PORTARIA DO CRP14/MS N. 005/2018

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 003-2017/MS.*

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;


**CONSIDERANDO**, a deliberação da 297ª Sessão Plenária, realizada no dia 18/08/2017;

Art. 1º - Designa **Giovana Guzzo Freire** (CRP14/03270-3); **Patricia Ferreira de Lima Pereira** (CRP14/00950-6) e **Claudia Freitas Malfatti** (CRP14/05121-8) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 003-2017/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

  
**Irma Macário**  
Cons. Pres. do CRP14 MS